

  
**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo**

**LEI MUNICIPAL Nº 510, DE 10 DE AGOSTO DE 2004**

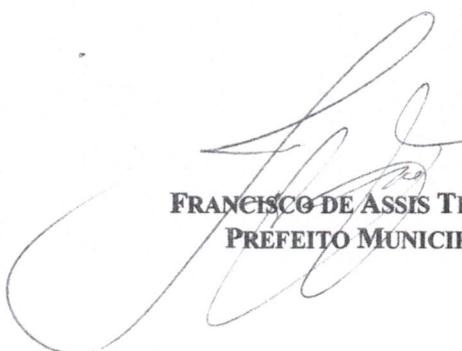
*"Declara de Utilidade Pública a Empresa Maranata Rádio e Televisão Sistem Ltda - Tv Miragem".*

O SENHOR ITAMAR DIAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER, QUE O SOBERANO PLENÁRIO APROVOU E O SENHOR FRANCISCO DE ASSIS TENÓRIO, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica declarado de Utilidade Pública a Empresa Maranata Rádio e Televisão Sistem Ltda - TV Miragem.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, aos dez dias do mês de Agosto do ano de dois mil e quatro (10/08/2004).

  
FRANCISCO DE ASSIS TENÓRIO  
PREFEITO MUNICIPAL

P U B L I C A D O  
EM 10 / 08 / 2004  
Resp. Soraya I.I. Durak